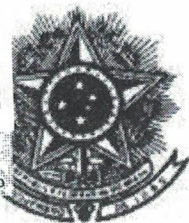




Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 4

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0053582-64

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



PORTO ALEGRE, 01 de setembro

de 1.9 82

1

53.582

Imóvel: O Conjunto nº 807 do Edifício 5a. Avenida Center, com entrada pela rua Vinte e Quatro de Outubro nº 111, no 8º pavimento ou 7º andar, a esquerda e de fundos de quem olhar o edifício pela rua Vinte e Quatro de Outubro, ao lado do conjunto com o final 08; com áreas reais: privativa 48,47mq, condominial 28,08mq e total 76,55mq e áreas equivalentes de construção: privativa 48,47mq, condominial 24,11mq, total 72,58mq, com a fração ideal de 0,005396 no terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.
O terreno medindo 50,00m de frente, ao norte, à rua Vinte e Quatro de Outubro; 63,00m de frente ao leste, no alinhamento da rua Miguel Tostes, formando esquinas com as ruas Vinte e Quatro de Outubro e Mostardeiro e 45,00m de frente, ao sul, no alinhamento da rua Mostardeiro, limitando-se pelo lado oeste, com imóveis - que são ou foram de herdeiros ou sucessores de Firmino Torelly, na extensão de 55,24m.- Bairro: Moinhos de Vento. Quarteirão: ruas Vinte e Quatro de Outubro, Miguel Tostes, Mostardeiro e Praça Júlio de Castilhos.-
PROPRIETÁRIA: URBAN - INCORPORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, com sede nesta capital, CGC nº 89.528.095/0001-24.-
ORIGEM: R.2/23.950 de 16.10.1979; Av.3/23.950 de 12.12.1979; R.8/23.950 (R.8/23.950) de 04.11.1981 (Incorporação).-
ABERTURA DE MATRÍCULA: Requerimento datado de 16 de agosto de 1982 (INDIVIDUAÇÃO).-
A escr. autorizada: *Inte A. Benigno*

Av.1/53.582 01 de setembro de 1982.-
Hipoteca: Conforme R.4/23.950 datado de 22 de julho de 1980, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, foi dado em 1a. Hipoteca a Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília, CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de CR\$196.790.400,00, no prazo de 30 meses, aos juros de 10% ao ano.-
A escr. autorizada: *Inte A. Benigno*

Av.2/53.582 01 de setembro de 1982.-
Hipoteca: Conforme R.6/23.950 datado de 16 de abril de 1981, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, foi dado em 2a. Hipoteca a Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de CR\$81.907.035,00, no prazo de 30 meses, aos juros de 12% ao ano.-
A escr. autorizada: *Inte A. Benigno*

Av.3/53.582 28 de outubro de 1982.-
Liberação: Por escritura pública lavrada em 30 de setembro de 1982 no 8º Tabelionato desta capital, a credora das hipotecas objeto - das Avs.1 e 2/53.582, liberou dos ônus hipotecários o imóvel da presente matrícula.-
A escr. autorizada: *Inte A. Benigno*

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0053582-64



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	53.582

R.4/53.582 28 de outubro de 1982.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 30 de setembro de 1982 no 8º Tabelionato desta capital.-
Transmitente: Urban-Incorporação e Desenvolvimento Urbano Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 89.528.095/0001-24.-
Adquirente: Orlando Francisco Capra, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, CPF nº 091.980.240-00, domiciliado nesta capital.-
Valor: CR\$8.940.033,70 com outro imóvel.-
A escr. autorizada: *Inete A. Perazzo*

R.5/53.582 28 de outubro de 1982.-
Hipoteca: Escrito particular datado de 30 de setembro de 1982 no 8º Tabelionato desta capital.-
Devedor: Orlando Francisco Capra, já qualificado.-
Credora: Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília, CGC nº 00.360.305/0001-04.-
Valor da dívida: CR\$6.258.023,59.-
Prazo: 10 anos.-
Juros: 12% ao ano.-
la. Hipoteca com outro imóvel.-
A escr. autorizada: *Inete A. Perazzo*

Av.6/53.582 01 de junho de 2009.-
Convenção de Condomínio: Foi registrada sob número 13.426 do Livro 3 - Registro Auxiliar a Convenção de Condomínio do Edifício Quinta Avenida Center.-
Protocolo nº 714.378 de 25.05.2009.-
Emols.: R\$19,10.- SELO-SDFNR nº 0469.03.0800002.02682-R\$0,40.-
O escr. autorizado: *Paulo Roberto*

R.7/53.582 18 de agosto de 2010.-
Penhora: Mandado de 09.08.2010 do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, oriundo do processo nº 001/1.05.2356815-4, execução de sentença, que Condomínio Edifício Quinta Avenida Center move contra Orlando Francisco Capra.-
Proprietário do Imóvel: Orlando Francisco Capra, já qualificado.-
Réu: Orlando Francisco Capra, brasileiro, solteiro, representante comercial, CPF nº 091.980.240-00, domiciliado no município de Xangri-lá/RS.-
Autor: Condomínio Edifício Quinta Avenida Center, nesta Capital, CNPJ nº 90.265.638/0001-47.-
Valor da Ação: R\$25.664,36.-
Protocolo nº 741.557 de 13.08.2010.-
Emols.: R\$167,70 SELO-SDFNR nº 0469.06.0800003.04202 - R\$4,00.-

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099226.2.0053582-64

53.582



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 18 de agosto

de 20 10

FLS.

MATRÍCULA

2

53.582

Continuação das fls. 1v da matrícula nº 53.582.-

A escr. Autorizada:

AV-8/53.582(AV-oito/cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois), em 21/7/2014.-

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PENHORA - Nos termos do Ofício número **734/2011**, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Mendes Rabello, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo número **001/1.05.2356815-4 (CNJ:0022139-44.2005.8.21.0001)** natureza - execução de sentença, fica **CANCELADA** a penhora registrada sob **R-7**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **818.930**, em 21/7/2014.-
Porto Alegre, 24 de julho de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):
EMOLUMENTOS - R\$108,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.02312 - kf

AV-9/53.582(AV-nove/cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois), em 13/1/2025.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.10839 - csc
Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 14/02/2025
às 16:05:07. Hash:

C2401410BE8C1747CDABAAD33A7ACDC9F14070FBEBCCB8CE024FE1C99D2B742

Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de	Porto Alegre,	desde	5 de julho de 1865.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide aqui
este documento

continuação da Página Anterior

CNM: 099226.2.0053582-64

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	53.582

AV-10/53.582(AV-dez/cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois), em 13/1/2025.-

PENHORA - Conforme termo de penhora, de 11 de janeiro de 2025, extraído dos autos do processo número **5123512-38.2021.8.21.0001/RS** natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ORLANDO FRANCISCO CAPRA, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente CONDOMINIO EDIFÍCIO QUINTA AVENIDA CENTER, com CNPJ/MF sob número 90.265.638/0001-47 e executado **ORLANDO FRANCISCO CAPRA**, com CPF/MF sob número 091.980.240-00, para pagamento da dívida no valor de **R\$75.039,88** (setenta e cinco mil, trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.002.247**, em 13/1/2025.-
EMOLUMENTOS - R\$267,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.10840 - csc
Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 14/02/2025
às 16:05:36. Hash: 63B5A8E86D70E0E89788592ADF6B489E5C2210CEBA25A24918794A13F378B99C

AV-11/53.582(AV-onze/cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois), em 24/2/2025.-

PENHORA - Conforme termo de penhora, de 21 de fevereiro de 2025, extraído dos autos do processo número **5111136-49.2023.8.21.0001/RS** natureza - Execução Fiscal, da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ORLANDO FRANCISCO CAPRA, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com CNPJ/MF sob número 92.963.560/0001-60 e executado **ORLANDO FRANCISCO CAPRA**, com CPF/MF sob número 091.980.240-00, para pagamento da dívida no valor de **R\$9.985,99** (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.004.744**, em 24/2/2025.-
EMOLUMENTOS - R\$123,30. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.20615 - csc
Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 07/03/2025
às 10:51:06. Hash: F09690B1810877587DD1978BFF2422958F6C0E608243DC5D0042A4DBD50B753E

CONTINUA A FOLHAS Nº

ÚLTIMO ATO Av-11 -
ADADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Porto Alegre, 12 de agosto de 2025, às 16:11:08.
"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: R\$62,60 - mot
Certidão Matrícula 53.582 - 4 páginas: R\$32,00 (0469.00.2500002.25025 = R\$4,20)
Assinatura(s) em livros e arquivos: R\$13,20 (0469.00.2500002.25025 = R\$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0469.00.2500002.25025 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2025 00130371 06

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)

Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, 12º andar - Fone: (51) 3221-8747 - CEP: 90.010-050 - Porto Alegre-RS

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis